



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

Diário Oficial do Município – 3ª Edição

Porto Vera Cruz - RS, 08 de fevereiro de 2024

Aviso - Pregão Eletrônico nº 02/2024

O Município de Porto Vera Cruz - RS, torna público a licitação Pregão Eletrônico nº 02/2024, tipo menor preço, para registro de preços para locação de caminhão munck, com operador, para atender demandas de reparos no sistema de iluminação pública, realização de podas de árvores entre outros serviços em lugares elevados. Recebimento das propostas até dia 23/02/2024, às 08:59hs, abertura das propostas dia 23/02/2024 às 09hs. Lei 14.133/21. Sistema eletrônico utilizado – Pregão Online Banrisul - <https://pregaobanrisul.com.br>. Edital: www.portoveracruz.rs.gov.br Informações: licitacao@portoveracruz.rs.gov.br Fone 55 2120-9200. Em 07 de fevereiro de 2024. Doalcir Roque Segat - Prefeito em exercício

Aviso - Pregão Eletrônico nº 03/2024

O Município de Porto Vera Cruz - RS, torna público a licitação Pregão Eletrônico nº 03/2024, tipo menor preço, para registro de preços para prestação de serviços de terraplanagem para implantação de empreendimentos de suinocultura, conforme Legislação Municipal. Recebimento das propostas até dia 26/02/2024, às 08:59hs, abertura das propostas dia 26/02/2024 às 09hs. Lei 14.133/21. Sistema eletrônico utilizado – Portal de compras públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> Edital: www.portoveracruz.rs.gov.br Informações: licitacao@portoveracruz.rs.gov.br Fone 55 2120-9200. Em 08 de fevereiro de 2024. Doalcir Roque Segat - Prefeito em exercício

Extrato Inexigibilidade De Licitação

O Município De Porto Vera Cruz, torna público que, em despacho proferido no Processo nº 179/2024, Inexigibilidade nº 05/2024, o Sr. Prefeito Municipal Em Exercício reconheceu ser inexigível a licitação para contratação da empresa SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SEBRAE RS, CNPJ 87.112.736/0001-30, ao valor de R\$ R\$ 25.456,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e seis reais), para prestar serviço de capacitação e consultoria, para empreendedores de turismo rural do Município de Porto Vera Cruz, através de design folheteria, palestra turismo rural, banco de imagens, consultoria 1,2,3 design, oficina presencial atendimento ao turista e workshop, visando assim, auxiliar e qualificar os empreendimentos. – RS. Em 07/02/24.

CONTRATO N° 04/2024

Contratada: Editora Jornalística Jarros Ltda

Objeto: Contratação de empresa jornalística de grande circulação para publicidade institucional dos atos administrativos oficiais do Poder Executivo, com estimativa de 1.000 centímetro/coluna para o período de 12 (doze) meses de contrato. As publicações serão feitas conforme a necessidade e demanda, no decorrer da vigência do contrato, sendo que a quantidade indicada é estimada.

Processo de Dispensa Pequeno Valor nº 03/2024

Data: 31/01/2024

Valor cm/cl: R\$ 3,00

CONTRATO N° 05/2024

Contratada: SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRAN-DE DO SUL – SEBRAE RS

Objeto: prestação dos serviços de Capacitação e Consultoria aos empreendedores de turismo rural do município de Porto Vera Cruz – RS.

Processo de Inexigibilidade nº 05/2024

Data: 07/02/2024

Valor total: R\$ 25.456,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ
Av. Humaitá, nº 672 – Fone: 0xx55 2120-9200
CEP 98985 000 – Porto Vera Cruz – RS

Aditivo 1 – Contrato nº 01/2023

Data: 08/02/24

Contratada: CONPLAN ENGENHARIA E SAÚDE LTDA

Objetivo: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 01/2023 por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 09/02/2023 até 09/02/2024, conforme Cláusula Nona, sem reajuste de valores.

Aditivo 1 – Contrato nº 61/2023

Data: 07/02/24

Contratada: L. Martini, N. B. Ribeiro, P. Mieth Ltda

Objetivo: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 61/2023 por mais 15 (quinze) dias, ou seja, até 22/02/2024, conforme Cláusula Nona, somente para fins de pagamento.

PORTRARIA Nº 8.156, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO (PROFESSOR) QUE MENCIONA.

O Prefeito em Exercício de Porto Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve NOMEAR JOCEANE FATIMA TAMINSKY, para o cargo de Professor de Educação Infantil, 22 horas semanais, criado pela Lei Municipal nº 612/2004, de 02 de junho de 2004, por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2023, cuja classificação final foi homologada pelo Edital nº 18/2023, devendo entrar na posse do cargo em dez dias, conforme art. 13, § 1º da Lei Municipal nº 66/93. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito em Exercício de Porto Vera Cruz - RS, em 08 de fevereiro de 2024.

PORTRARIA Nº 8.157, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO (PROFESSOR) QUE MENCIONA.

O Prefeito em Exercício de Porto Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve NOMEAR ARLETE MARIA ERSTLING, para o cargo de Professor de Educação Infantil, 22 horas semanais, criado pela Lei Municipal nº 612/2004, de 02 de junho de 2004, por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2023, cuja classificação final foi homologada pelo Edital nº 18/2023, devendo entrar na posse do cargo em dez dias, conforme art. 13, § 1º da Lei Municipal nº 66/93. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito em Exercício de Porto Vera Cruz - RS, em 08 de fevereiro de 2024.

PORTRARIA Nº 8.158, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO (PROFESSOR) QUE MENCIONA.

O Prefeito em Exercício de Porto Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve NOMEAR HELENA APARECIDA HENNEMANN, para o cargo de Professor de Educação Infantil, 22 horas semanais, criado pela Lei Municipal nº 612/2004, de 02 de junho de 2004, por ter sido aprovada no Concurso Público nº 001/2023, cuja classificação final foi homologada pelo Edital nº 18/2023, devendo entrar na posse do cargo em dez dias, conforme art. 13, § 1º da Lei Municipal nº 66/93. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito em Exercício de Porto Vera Cruz - RS, em 08 de fevereiro de 2024.

PORTRARIA Nº 8.159, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO (MONITOR) QUE MENCIONA.

O Prefeito em Exercício de Porto Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve NOMEAR FELIPE DE LEY SABROWSKI, para o cargo de Monitor, Padrão 4-A, Nível Simples, conforme Lei Municipal nº 68/93, de 16 de dezembro de 1993 e alterações posteriores, por ter sido aprovado no Concurso Público nº 01/2023, cuja classificação final foi homologada pelo Edital nº 18/2023, devendo entrar na posse do cargo em dez dias, conforme art. 13, § 1º da Lei Municipal nº 66/93. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.